



PROJETO DE LEI Nº 9/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar por superávit financeiro.

A Câmara Municipal de Minduri aprovou, e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos adicionais suplementares até o montante de R\$ 11.978.081,69 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias vigentes que apresentarem insuficiência de saldo, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados no caput, será utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025, devidamente demonstrado em documentação contábil própria.

§ 2º Para fins da execução dos créditos autorizados por esta Lei, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, visando a adequação dos elementos de despesa às necessidades da administração.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Minduri/MG, ___ de fevereiro de 2026.

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468668

JOSE BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668
2026.02.05 15:22:46

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
1.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	15.664.533,99 D	13.469.385,90 D
1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.339.806,28 D	10.689.968,08 D
1.1.2.0.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.266.611,25 D	1.723.094,16 D
1.1.3.0.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.367,68 D	574,88 D
1.1.4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.003.940,57 D	1.003.940,57 D
1.1.5.0.00.00.00.00	ESTOQUES	51.808,21 D	51.808,21 D
1.2.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.212.779,96 D	35.987.378,41 D
1.2.1.0.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.044.409,07 D	26.844.996,31 D
1.2.2.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	96.386,82 D	96.386,82 D
1.2.3.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	9.071.984,07 D	9.045.995,28 D
TOTAL DO ATIVO		51.877.313,95 D	49.456.764,31 D
PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.790.330,34 C	458.662,28 C
2.1.1.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.383.978,73 C	174.577,79 C
2.1.3.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	234.270,14 C	34.036,30 C
2.1.7.0.00.00.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
2.1.8.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.081,47 C	250.048,19 C
2.2.0.0.00.00.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	81.208.433,69 C	81.208.433,69 C
2.2.7.0.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	81.208.433,69 C	81.208.433,69 C
TOTAL DO PASSIVO		82.998.764,03 C	81.667.095,97 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.3.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.359.983,03 D	32.210.331,66 D
2.3.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	206.755,46 C	206.755,46 C
2.3.7.0.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	30.566.738,49 D	32.417.087,12 D
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.359.983,03 D	32.210.331,66 D
TOTAL		52.638.781,00 C	49.456.764,31 C
TOTAL		14.344.314,53 D	11.694.483,53 D
ATIVO FINANCEIRO		37.532.999,42 D	37.762.280,78 D
ATIVO PERMANENTE		2.087.144,84 C	1.931.326,42 C
PASSIVO FINANCEIRO		82.112.355,53 C	81.210.161,23 C
PASSIVO PERMANENTE		32.322.186,42 D	33.684.723,34 D
SALDO PATRIMONIAL			
COMPENSAÇÕES			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00 C	0,00 C
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.2.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	729.995,88 C	729.995,88 C
TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		729.995,88 C	729.995,88 C

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.366.902,95	4.039.466,66
501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.928,25	-80.145,39
502.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	468,50	0,00
540.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	105.356,81	109.328,56
542.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00
544.000	RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00
546.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	8.240,21	0,00
550.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.713,92	41.547,74
551.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,39	0,35
552.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	63,14	3.535,99
553.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	330,75	6.324,16
569.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	70.662,16	63.729,25
570.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
571.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.646,10	2.387,11
572.000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
573.000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO-LEI 12.858/2013	0,00	0,00
574.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
575.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
576.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	714.312,55	0,00
576.001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	571,74	1.606,76
599.003	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
600.000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC.SUS PROV. GOV. FED. - BLOCO DE MANUT.AÇÕES SERV.SAÚDE	1.648.080,30	713.137,91
601.000	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FED.-BL. ESTRUTURAÇÃO REDE SERV.PUBL.SAÚDE	500.185,94	10.865,90
604.000	TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	3.731,15	56.486,26
605.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	40.476,90	2.290,60
621.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.109.640,72	1.200.335,89
622.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	0,00	0,00
631.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
632.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
633.000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
634.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00
635.000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE-LEI 12.858/2013	0,00	0,00
636.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
659.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.573,44	11.615,81
659.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.864,27	5.827,34
660.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	279.713,71	453.330,70
661.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.860,67	29.444,63
665.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
669.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	9.585,03	159.983,70
700.007	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
701.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	38.275,40	278.249,95
702.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00
703.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
704.000	TRANSF.UNIÃO REF.COMPENSAÇÕES FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
705.000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00
706.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	321.363,29	308.847,01
707.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	3.497,72	3.155,38
708.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	57.669,68	186.348,01
709.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00
710.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	484.616,66	5.490,29
710.010	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	100.947,73	155.097,59
711.000		10.301,64	11.279,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2025 - Sintético
Orgão: Todos

		0,00	19.695,35
715.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	613,33
716.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	0,00
717.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	4.982,49	23.705,75
718.000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	12.418,57	34.733,38
719.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	160.467,86	331.182,13
720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	23.870,16	0,00
747.014	RECURSOS TRANSF. P/ UNIÃO DEST. SIT. DESASTRES NATURAIS	0,00	0,00
749.011	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00	0,00
749.012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDI	4.212,52	7.137,72
750.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	518.987,74	310.562,70
751.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.002,21	894,09
752.000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00
753.000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00
754.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.535,62	44.687,29
755.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
759.005	REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	451.303,49	1.210.899,61
800.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00
801.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-2.206,93	-336,00
802.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
804.000	DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
862.000	RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	-185,76	-185,76
869.000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
899.000	OUTROS RECURSOS VINCULADO	0,00	0,00
899.006	CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PRESTADORES D	12.258.969,69	9.763.157,11
TOTAL			

GEBSON DA SILVA MACIEL
CONTADOR
CPF 635.563.406-15 - CRC MG 062.241-1

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 794.264.686-68

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468668

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE
ANDRADE NETO:79426468668
2026.02.05 15:23:48 -03'00'



MENSAGEM Nº 007/2026

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

PROPONENTE: Poder Executivo

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

A presente proposta visa autorizar a suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.978.081,69 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). Diferente das suplementações ordinárias, este montante refere-se à aplicação do Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025, conforme demonstrativo em anexo.

É fundamental destacar que a utilização desse recurso por meio de lei específica fundamenta-se na necessidade de dar vazão a saldos de fontes vinculadas (como FNDE, Convênios e Recursos da Saúde) que, por sua natureza técnica e legal, não poderiam ter seus valores exatos previstos quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) em 2025.

Importante ressaltar que tal medida não caracteriza falta de planejamento, ao contrário, trata-se de um ato de responsabilidade fiscal para garantir que recursos extraordinários e vinculados, já disponíveis



em caixa, sejam legalmente empenhados em prol da continuidade de serviços essenciais, como o transporte escolar e a manutenção do ensino.

Ressalta-se ainda que este Projeto de Lei respeita a jurisprudência do TCE-MG, pois apresenta valor nominal fixo e indica a origem específica do recurso, afastando qualquer hipótese de concessão de crédito ilimitado.

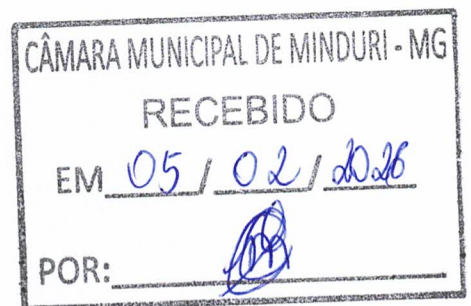
Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Minduri, 05 de fevereiro de 2026.

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468668

JOSE BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668
2026.02.05 15:22:28

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.